



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PSOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 - CONTRATO 241 /2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	12387	AÇUCAR CRISTAL grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg	DOCES UCAR	PACOT	1.000,00	11,61	11.610,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	9599	Biscoito doce tipo maria pacote 400g	NAGA	PACOT	2.000,00	5,07	10.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	12394	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	CANCA O	UN	800,00	13,11	10.488,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	5735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	ENTRE RIOS	KG	1.500,00	12,30	18.450,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	5875	MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM DE 200 GR.	FRIMES A	UN	200,00	6,88	1.376,00
TOTAL								52.064,00

FORNECEDOR: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

PRAZO A SER ADITIVADO: 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 059/2018

CONTRATO: 241/2018

FORNECEDOR: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 52.064,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2019

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 13.016,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 52.064,00, para R\$ 65.080,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 241/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 241/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 059/2018

CONTRATO: 241/2018

FORNECEDOR: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 52.064,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2019

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.966.826/0001-63, neste ato representada por **MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO**, portador do CPF nº 385.159.460-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 13.016,00 (treze mil e dezesseis reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	12387	AÇUCAR CRISTAL grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg	PACOT	250,00	11,61	2.902,50
1	12	9599	Biscoito doce tipo maria pacote 400g	PACOT	500,00	5,07	2.535,00
1	18	12394	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	UN	200,00	13,11	2.622,00
1	40	5735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	375,00	12,30	4.612,50
1	55	5875	MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM DE 200 GR.	UN	50,00	6,88	344,00
TOTAL							13.016,00

Cláusula terceira - do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 65.080,00 (sessenta e cinco mil e oitenta reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ficando sua nova vigência para 22/08/2020.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ n.º 10.966.826/0001-63
MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
CPF n.º 385.159.460-68



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018
Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 13.016,00

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO
MORESCO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/08/2019
JORNAL:	Am Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1589

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/08/2019
JORNAL:	Am
EDIÇÃO:	1823

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 122/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 Valor: 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
 Vigência: Início: 15/08/2019 Término: 14/08/2020
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 39/2019
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (19) Saldo: 213.508,7
 Objeto: Contratação de empresa para realização de Serviços de Topografia, Cartografia e Geodésia em geral no município de Flor da Serra do Sul.
 Flor da Serra do Sul, 15 de Agosto de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 123/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: HEINDRICKSON E WERNER LTDA
 Valor: 209.400,00 (duzentos e nove mil quatrocentos reais)
 Vigência: Início: 16/08/2019 Término: 15/08/2020
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 37/2019
 Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (159), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (159)
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL.
 Flor da Serra do Sul, 16 de Agosto de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018 - Pregão nº 58/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN ME;
VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 3.859,98
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDINA COMIRAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2018 - Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 11.982,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2018 - Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 10.367,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018 - Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 13.016,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2018 - Pregão nº 65/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN ME;
VIGÊNCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 2.357,80
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDINA COMIRAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME / Salgado Filho, de acordo com a Lei Municipal Nº 15, de 14 de abril de 2016, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME / Salgado Filho:

I – representantes do Executivo Municipal: Titulares – CARINA CARLA FANTIN, MAICON ANDRÉ HENDGES, ALUANA PASTRE, BARBARA REGINA PANSEIRA, ALESSANDRA LUDWIG; Suplentes – MARIZETE CHORNA GROSS, JOCELI MARTA ANATER PELLEGRINI, GILVANA CANESSO, MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, JUÇARA CASSAROTO PANSEIRA. II – representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino: Titular – ADRIANA BOFF; Suplente – VANESSA BATISTA RECH. III – representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino: Titular – NELITA PEROTONI DE CONTO; Suplente – STELA JUCIANE DE CONTO ARAÚJO; IV – representantes das APMF's das Escolas Públicas Municipais: Titular – EDNA GNOATTO SUSTISSO; Suplente – ROSEMARY APARECIDA SOSTER. V – representantes dos Conselhos Escolares: Titular – EDEMARA HAIMANN; Suplente – CLAUDIMIR DRESSLER. VI – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Titular – GILBERTO LUIZ RECH; Suplente – PEDRO HILLESHEIM.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por este Ato terão mandato de 02 (dois) anos, renováveis por mais 02 (dois) anos. Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para exercer a função de Presidente – EDNA GNOATTO SUSTISSO e Vice-Presidente – EDEMARA HAIMANN, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme Regimento Interno do CME.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 67, de 05 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 16 de agosto de 2019.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RETIFICAÇÃO ATA Nº: 30/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
 Contratada: J. B. PNEUS LTDA - CNPJ: 02.450.937/0001-94, com o valor total de R\$ 25.670,00
 RECAPADORA MARRECAS LTDA - CNPJ: 05.689.415/0001-38, com o valor total de R\$ 107.404,98
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ: 77.092.617/0001-09, com o valor total de R\$ 102.429,92
 ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 17.680.732/0001-72, com o valor total de R\$ 127.175,00
 Valor Total: R\$ 362.679,90
 Vigência: Início: 12/08/2019 Término: 12/08/2020
 Licitação: Pregão Nº: 46/2019
 Recursos: Dotação: 58 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 142 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 209 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 253 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 297 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 330 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 401 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 463 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais e também o registro de preço para aquisição de materiais para reparos (remendos) em pneus dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho – PR.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 12/08/2019

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2019
SÚMULA – Aprovar prestação de contas do mês de maio e junho de 2019. RESOLVE,
Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas referentes aos meses de maio e junho de 2019 dos gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ata número 14/2019 em 15 de agosto de 2019.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Salgado Filho em 15 de agosto de 2019. Silvana Tereza Welter - Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 08/2019
SÚMULA: Aprovar a prestação de contas dos meses de maio e junho de 2019. O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referentes aos meses de maio e junho do ano de 2019 das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, da esfera Federal, Estadual e Municipal do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019 conforme ata nº 05/2019.
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salgado Filho em 15 de agosto de 2019.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME
CNPJ Nº 27.743.380/0001-00
Representante: ANDRE ANTONIO SABINO
CPF Nº 003.442.029-09
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 18.885,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP - CNPJ Nº 04.553.782/0001-47
Representante: CARLOS ERNANI BOMM - CPF nº 629.831.059-20
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 14.907,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN - CPF nº 009.815.399-47
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 16.547,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA
CNPJ Nº 21.264.454/0001-40
Representante: KATIA SOETHE - CPF nº 008.184.819-60
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 9.545,00 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

MONTEIRO MOTOS

Com 9 profissionais com alto nível de experiência, atendimento a vista do cliente.

(49) 3644.2409

AV. ARNALDO BUSATO, nº 190 | CENTRO | BARRAÇAOPR

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2CAE35FE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 238/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 11.982,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:280D01FD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 240/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 10.367,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:214B57A8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 241/2018

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 13.016,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
MAURO ANTONIO MORESCO E
JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1F6B6ECA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 242/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 5.536,00
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:DD455232

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 243/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAM ME;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 6.508,00
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2E72F23D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 244/2018

Pregão nº 60/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS,